



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 05 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 005/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE ANDRADE, matrícula nº 744, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses – 01/01/2024 a 31/03/2024, referente ao 1º período aquisitivo do 1º decênio compreendido entre 1997/2007, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 05 de janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

### AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve acolher a impugnação impetrada pelas empresas 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 07.766.048.0002-35) e a E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 22.228.425/0001-95, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Fica cancelada a Sessão designada para o dia 15.01.2024, às 08h05. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Brejo do Cruz/PB, em 11 de janeiro de 2024.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro.

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a continuação do Pregão Eletrônico nº 85/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO. Convocamos as empresas participantes deste certame para a apresentação das amostras dos produtos, conforme relação em anexo, a entrega das amostras fica prevista para o dia 19 de janeiro de 2023 das 08h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Aires, 79 – Centro, Brejo do Cruz/PB CEP: 58.890-000. Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: [pmbclicita@gmail.com](mailto:pmbclicita@gmail.com).

Brejo do Cruz/PB, em 11 de janeiro de 2024.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 09 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 022/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/01/2023 a 30/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023 do(a) servidor(a) ROCHAEL FORTE MAIA matrícula 622, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 09 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 10 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 023/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024**

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 10/01/2024 a 08/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) DELANIA REGIA FERREIRA DA COSTA matrícula 737, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

## **Brejo do Cruz, 10 de janeiro de 2024. Portaria Nº 024/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 10/01/2024 a 25/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022.1, do(a) servidor(a) CLAUDIA CARLLA SANTOS DUTRA matrícula 1236, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

## **Brejo do Cruz, 10 de janeiro de 2024. Portaria Nº 025/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS BEZERRA DOS SANTOS matrícula 938, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

## **Brejo do Cruz, 10 de janeiro de 2024. Portaria Nº 026/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ALLAN KLEBER ALVES DA SILVA matrícula 2240, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

## **Brejo do Cruz, 11 de janeiro de 2024. Portaria Nº 027/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 10/01/2024 a 24/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2021.2 do(a) servidor(a) JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA matrícula 996341, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 11 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2024**

Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 001/2024

Brejo do Cruz / PB, 10 de janeiro de 2024.

**“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Apresentação Técnica de Produtos para compor a alimentação escolar do Município de Brejo do Cruz/PB .”**

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS, Secretária de Educação de Brejo Do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública ao realizar seus processos licitatórios, pode solicitar a apresentar de amostra quando se trata de fornecimento ou apresentação de Sistema quando busca contratar ferramenta com cessão de uso.

CONSIDERANDO o disposto no item 05 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2023, no qual solicita amostra do produto ofertado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Análise Técnica no tocante as amostras a ser apresentada pelas empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 085/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Ficam nomeados para integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

- Talyta Fernandes Azevedo
- Manuela Simony da Cunha Gomes

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Simonny Danielly Alves de Freitas  
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV